



# PODER JUDICIÁRIO

MINAS GERAIS

1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Além Paraíba

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CADASTRAMENTO Nº 01/2018

O Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Além Paraíba, Dr. Emerson Marques Cubeiro dos Santos, no uso de suas atribuições, especialmente Resolução CNJ nº 154 de 2012 e Provimento Conjunto TJMG/CGJ nº 27 de 2013, alterado pelo Provimento Conjunto nº 38/2014, nº 58/2016, nº 61/2016 e nº 64/2017 e Portaria nº 4.994/CGJ/2017, FAZ SABER que se encontra aberto prazo para **CADASTRAMENTO** de entidades públicas ou privadas com finalidade social, a fim de que possam participar de processo de habilitação para recebimento de valores arrecadados com aplicação de pena de prestação pecuniária, assim como aqueles decorrentes de transações penais e de suspensões condicionais do processo.

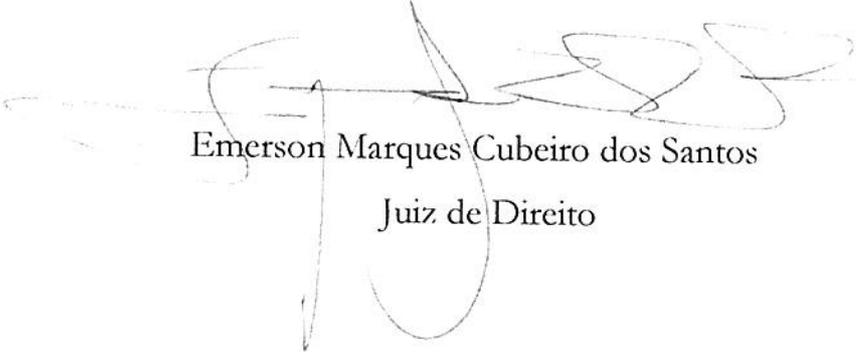
Os referidos valores destinar-se-ão exclusivamente para aplicação em atividades de caráter essencial à segurança pública, educação e saúde, priorizando-se a assistência aos presos e condenados, vedada a destinação ao custeio do Poder Judiciário, a promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas, inclusive remuneração a seus membros, a finalidade político-partidárias, a entidades que não estejam, na data do credenciamento, regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade e a pessoas naturais.

O cadastramento deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente expediente, e deverá obedecer aos requisitos da Portaria nº 4.994/CGJ/2017, tendo validade de 1 (um) ano. A documentação deverá atender ao disposto no art. 8º da Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

Somente serão admitidas a participar do cadastramento as entidades públicas ou privadas com finalidade social enquadradas no art. 6º da Portaria nº 4.994/CGJ/2017.

E, para tornar público aos interessados, determino a afixação deste Edital no átrio do fórum local, bem como a remessa de cópia para a ASCOM do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, para publicação no site oficial.

Além Paraíba, 31 de janeiro de 2018.



Emerson Marques Cubeiro dos Santos

Juiz de Direito